

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 95, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI N° 6068.2021/0001385-2

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1, "d", da Portaria 47, de 15 de fevereiro de 2017, com as alterações posteriores, e designar as senhoras TATIANE FELIX LOPES, RF 779.494.1 e ALINE DE OLIVEIRA SILVA, RF 884.710.0, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, integrarem a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 864-PREF, de 11 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 96, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI N° 7810.2021/0000447-6

Alterar a composição da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, instituída pelo artigo 17 da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e constituída pela Portaria 75-PREF, de 24 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-la, na qualidade de titular, e como representante da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, a senhora BEATRIZ MESSEDER SANCHES.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora LARISSA GARCIA CAMPAGNER, designada pela Portaria 75-PREF, de 24 de março de 2017, para integrar a referida Comissão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 97, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI N° 7810.2021/0000447-6

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca – Sociedade Civil, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, em consonância, com o Decreto 54.911, de 10 de março de 2014, e constituído pela Portaria 706-PREF, de 21 de agosto de 2018, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, a senhora BEATRIZ MESSEDER SANCHES.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora LARISSA GARCIA CAMPAGNER, designada pela Portaria 706-PREF, de 21 de agosto de 2018, para integrar o referido Grupo de Gestão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6012.2021/0002532-4 - Considerando ser a matéria tema relativo à mobilidade urbana, portanto em consonância com a finalidade de uso dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMD; Considerando o interesse público na destinação de recursos do fundo em projetos que envolvam mobilidade especialmente que tragam melhorias para a locomoção de cidadãos; Considerando o efeito da ação como medida anticíclica no período pandêmico, contribuindo para a geração de empregos e reativação econômica do município; Considerando tratar-se de troca de elemento de despesa dentro do orçamento disponível do Fundo - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme art. 1º, inc. I combinado com art. 1º, §1º da Lei nº 16.651/17 e com o art. 1º, parágrafo único do Decreto 58.632/19 e art. 4º, inc. III, letra “c” do Decreto 59.000/19 e art. 6º da mesma lei, **AUTORIZO**, ad referendun do CMDP, a destinação dos recursos solicitados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social para as despesas de pavimentação e recapeamento de vias, conforme quadro abaixo.

Processo SEI	Valor autorizado
6012.2021/0002532-4	26.704.094,31

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

PORTARIA 017/SGM/SEGES/2021

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 57.012, de 23 de maio de 2016 e na Portaria nº 12/SG/2018

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a unidade de exercício do servidor integrante da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG conforme segue:

1. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED):

LUIZ CARLOS LOPES, com início de exercício na unidade em 05/04/2021

Art. 2º A partir do início de exercício, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental listado no artigo 1º possui 60 (sessenta) dias para envio do Plano de Trabalho Individual, conforme modelo do Anexo II da Portaria nº 12/SG/2018.

Art. 3º Para fins da avaliação do Plano de Trabalho Individual, o servidor listado no artigo 1º, se não realizou avaliação semestral do Plano de Trabalho Individual até então vigente, deverá enviar, por meio de processo eletrônico, em até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria, relatório descritivo das atividades realizadas, juntamente com a autoavaliação, à chefia imediata do PTI e para o órgão gestor da carreira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GEBINETE

6029.2020/0020964-7 - CTLI/DPO - Vanderlei de Castro Assis - Processo especial de concessão de adiantamento para atendimento de despesas de pequeno vulto e sua prestação de contas referente ao mês de Fevereiro de 2021. - À vista dos elementos constantes nos autos em, especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada nos artigos 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na PORTARIA SF/772019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; artigo n. 8.666/1993 e os artigos 22; 23; e 24 **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2020/0020964-7, concedido em nome do servidor **VANDERLEI DE CASTRO ASSIS**, RF: 654.152.600 e CPF: 125.841.018-40, referente ao mês de **fevereiro de 2021**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6016.2021/0011853-7

I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei e à vista dos elementos de convicção contidos nos presentes autos, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Educação ao Programa Operação Trabalho – POT, conforme doc. 039553174, a apresentação do Plano de Trabalho, doc. 039553277, e a sua apreciação pela Coordenadoria do Trabalho, conforme doc. 039714247, **DESIGNO**, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e no Decreto Municipal n. 54.873/2014, o **quadro de servidores que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização PROJETO OPERAÇÃO TRABALHO, VOLTA AS AULAS**, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto:

- Rodrigo de Moraes Galante, RF 809.698.8 , para atuar como Gestor titular;

- Ricardo Silva Dericio, RF 843.197.3, para atuar como Gestor suplente;

- Lilian Tavares Dias, RF 746.026.1, para atuar como Fiscal titular; e

- Roseli Marcelli Santos de Carvalho, RF 581.042.6, para atuar como Fiscal substituta.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2021/0000298-0

I – No exercício das atribuições que foram delegadas ao Chefe de Gabinete, por meio da Portaria 038/2013-SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 041361739, e à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021 e demais disposições legais, **RETIR-RATIFICO** a Autorização, de 18 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19 de março de 2021 (041246864), a constar o que se segue e não como constou: **AUTORIZO** o pagamento em favor da empresa Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO -, CNPJ 00.352.294/0024-07, no valor de R\$ 1.043,63 (um mil quarenta e três reais e sessenta e três centavos), mantendo as demais, observado as formalidades e cautelas legais

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N° 6074.2020/0003800-7

Assunto : Pagamento à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - 2ª Via Fatura.

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o Ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/ CAF, doc. SEI n. 041422215, e pela Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 041415582, nos termos do que se exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 60.052/2021, **AUTORIZO** a liquidação e pagamento das faturas abaixo relacionadas, emitidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF n. 43.776.517/0001-80, por meio de 2ª (segundas) vias:

EQUIPAMENTO	Prazo Contratual	DOC. SEI	VALOR	NOTA DE EMPENHO
CPM	18/09 a 18/10	037581565	R\$ 7.707,58	27.525/2020
CPM	18/10 a 18/11	037581565	R\$ 14.103,81	
CPM	18/12 a 18/01	041086174	R\$ 5.532,73	

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-056

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE

2019-0.046.326-8 MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 11/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2020-0.008.819-4 ROGERIO NUNES TEIXEIRA

DEFERIDO

DEFERIDO O ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA, NOS TERMOS LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17, LEI N 16.050/14 E LEI N 16.402/16.

2020-0.012.059-4 MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 11/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 841

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

6031.2020/0001870-2 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: CLARO S/A

DEFIRO o cancelamento ex officio do auto de multa nº **14.303.175-9** , com fundamento na súmula 473 STF, observado o erro material apontado pelo agente vistor responsável pela lavratura do auto em questão na **Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 030627887**.

6031.2020/0000955-0 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: OI MOVEL SA

INDEFIRO o pedido de cancelamento do **Auto de Multa nº14-300.308-9** , lavrado nos termos da Lei nº 13.756/04 e regulamentada pelo Decreto nº 44.944/04, tendo em vista a manifestação do Sr(ª) Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 029949558 e pelos motivos expostos no Despacho Indeferido 040891110.

6056.2020/0004271-5 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: TIM S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO TIM CELULARES S/A) - CNPJ 02.421.421/0001-11

DESPACHO: INDEFIRO o pedido de cancelamento do **Auto de Multa nº14-299.850-8** , lavrado nos termos da Lei nº 13.756/04 e regulamentada pelo Decreto nº 44.944/04, tendo em vista a manifestação do Sr(ª) Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 030585439 e pelos motivos expostos no Despacho Indeferido 041071008

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-056

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO

ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2020-0.003.600-3 AGUINALDO KRUGER

DEFERIDO

LEI 16.050/14LEI 16.402/16LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECR ETO N 57.776/17

2020-0.007.773-7 PEDRO LUIZ COSTA

INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 11/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 841

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59

6032.2021/0000812-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KALAMAX FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 40877531000181 teve sua licença deferida.

6032.2021/0000813-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KALAMAX FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 40877531000181 teve sua licença deferida.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ESCALA DE PLANTÃO - ENGENHEIROS / ARQUITETOS - ABRIL/2021

01 QUI RODOLFO OLIVEIRA BUENO	98359.78.63 817.801-1
02 SEX MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	96163.06.07 783.003-3
03 SAB CLAUDIO FERNANDO A. SANCHEZ	99165.12.24 648.983-4
04 DOM DANIEL GENNARO	94489.33.55 627.545-1
05 SEG RAQUEL FERNANDA PASSOS	94145.80.92 746.013-9
06 TER RODOLFO OLIVEIRA BUENO	98359.78.63 817.801-1
07 QUA MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	96163.06.07 783.003-3
08 QUI CLAUDIO FERNANDO A. SANCHEZ	99165.12.24 648.983-4
09 SEX DANIEL GENNARO	94489.33.55 627.545-1
10 SAB RAQUEL FERNANDA PASSOS	94145.80.92 746.013-9
11 DOM RODOLFO OLIVEIRA BUENO	98359.78.63 817.801-1
12 SEG MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	96163.06.07 783.003-3
13 TER CLAUDIO FERNANDO A. SANCHEZ	99165.12.24 648.983-4
14 QUA DANIEL GENNARO	94489.33.55 627.545-1
15 QUI RAQUEL FERNANDA PASSOS	94145.80.92 746.013-9
16 SEX RODOLFO OLIVEIRA BUENO	98359.78.63 817.801-1
17 SAB MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	96163.06.07 783.003-3
18 DOM CLAUDIO FERNANDO A. SANCHEZ	99165.12.24 648.983-4
19 SEG DANIEL GENNARO	94489.33.55 627.545-1
20 TER RAQUEL FERNANDA PASSOS	94145.80.92 746.013-9
21 QUA RODOLFO OLIVEIRA BUENO	98359.78.63 817.801-1
22 QUI MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	96163.06.07 783.003-3
23 SEX CLAUDIO FERNANDO A. SANCHEZ	99165.12.24 648.983-4
24 SAB RAQUEL FERNANDA PASSOS	94145.80.92 746.013-9
25 DOM RODOLFO OLIVEIRA BUENO	98359.78.63 817.801-1
26 SEG MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	96163.06.07 783.003-3
27 TER CLAUDIO FERNANDO A. SANCHEZ	99165.12.24 648.983-4
28 QUA RAQUEL FERNANDA PASSOS	94145.80.92 746.013-9
29 QUI RODOLFO OLIVEIRA BUENO	98359.78.63 817.801-1
30 SEX MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	96163.06.07 783.003-3

ESCALA DE PLANTÃO - AGENTES VISTORES - ABRIL/2021

Nome: Cristina Pinheiro Carvalho – RF. 733.117

Dias: 01, 08, 10, 14, 20, 21 e 27/04/2021

Nome: Edson Pedro – RF. 734.692

Dias: 02, 05, 09, 11, 15, 22, 24 e 28/04/2021

Nome: Fatima C. M. Regado – RF. 725.396

Dias: 04, 07, 13, 18, 19, 26 e 30/04/2021

Nome: Samuel Altschuller – RF. 725.074

Dias: 03, 06, 12, 16, 17, 23, 25 e 29/04/2021

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE REUNIÃO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM) DA CIDADE ADEMAR – 22/02/2021

As 19 (dezenove) horas do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se, via Microsoft Teams, os conselheiros participativos municipais eleitos em Cidade Ademar e Pedreira para realizar a sua nova reunião ordinária, tendo como pauta principal a Eleição do novo coordenador(a) e secretário (a). A reunião foi gravada pelo interlocutor Hélio.

O coordenador Clóvis saudou a todos os conselheiros, representantes de órgãos e entidades, bem como, os municípios presentes. Em seguida, passou à palavra à secretária Mayara, para a leitura da ata da reunião extraordinária, ocorrida em 08 (oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Após a leitura, correções foram feitas e a ata foi aprovada pelos conselheiros presentes, neste momento, exceto os conselheiros Aluizio Roberto Jordão (Telico), Maria José da Silva (Lia) e Waldir Antônio Pereira.

Clóvis, anunciou que haveria a eleição do novo coordenador(a) e secretário (a), agradeceu a todos os conselheiros e os movimentos sociais que o apoiaram na sua gestão, incluindo o interlocutor Hélio. Perguntou aos conselheiros, quem havia interesse à se candidatar ao cargo de coordenador(a). O conselheiro Flávio, prontamente se candidatou, não existindo nenhum outro pré candidato. Na sequência o interlocutor Hélio iniciou a votação para coordenador(a) por ordem de chamada. Todos os conselheiros presentes, votaram a favor do candidato Flávio, com exceção do Aluizio Roberto Jordão (Telico), Maria José da Silva (Lia) e Waldir Antônio Pereira que não estavam presentes. Na sequência, o coordenador Clóvis perguntou aos conselheiros quem teria interesse agora em se candidatar ao cargo de secretário (a) e a conselheira Soraia se candidatou. O interlocutor Hélio iniciou a votação e todos os conselheiros presentes, votaram a favor da candidata, exceto os Conselheiros Aluizio Roberto Jordão (Telico), Maria José da Silva (Lia) e Waldir Antônio Pereira que não estavam presentes. Clóvis, declara que o novo coordenador eleito é o conselheiro Flávio Veloso Rocha e a nova secretária eleita é a Soraia Barbosa de